

-----ATA NÚMERO OITO -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2017.-----

----- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Junta de Freguesia de Monforte - Comemorações do 25 de Abril - Pedido de Apoio. 2 - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Parecer relativo à transferência de competências e orgânicas na área da cultura - Moção relativa à dignificação do IPP e outros. 3 - Futebol Clube Monfortense - Pedido das Instalações Desportivas. 4 - Terras do Condestável - Associação de Desenvolvimento Integrado - Pedido de Declaração de Interesse. 5 - PCP - Projeto de Resolução N.º.756/XIII que propõe a Universalização da Educação Pré-Escolar a partir dos três anos de idade. 6 - Reprogramação do Empréstimo BCP N.º.254816101 (PPI 2015). **Serviço Municipal de Proteção Civil.** 1 - Constituição de Equipas de Sapadores Florestais. **Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos.** 1 - Relatório de Avaliação - Estatuto do Direito de Oposição - Ano 2016. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Pedido de Concessão de Licença para Revestimento de Sepultura. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Agrupamento de Escolas do Bonfim - Portalegre - Formação em Contexto de Trabalho no Posto de Turismo de Monforte - Miguel Beijoca. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de Março de 2017. 2 - 5ª. Alteração Orçamental - 5ª. Alteração às Gop's. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso para descortiçamento e venda da cortiça de sobreiros em taludes de várias estradas e caminhos municipais. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Associação Romeiros de Vila Boim - Pedido

de apoio. 2 - Atribuição de Canídeos do Centro de Reprodução do Rafeiro do Alentejo e do Cão Serra de Aires. **Serviço de Cultura.** 1 - Artemísio Peças - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. 2 - Rita Margarida Borges - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. 3 - Sofia Isaura Paliotes Pereira - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. **Serviço de Biblioteca.** 1 - Protocolo de Cooperação entre a Biblioteca Municipal e Biblioteca Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Monforte. **Serviço de Educação e Gestão de Parque Escolar.** 1 - Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018. 2 - Pedido de Integração na Rede de Transportes Escolares. **Serviço de Ação Social.** 1 - Associação de Criadores do Rafeiro do Alentejo - Proposta de Atualização do Protocolo. 2 - Candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso. 3 - Informação sobre visita de acompanhamento às famílias residente no Rossio de Monforte. 4 - Informação - Levantamento de famílias a residir nos 8 fogos do Edifício de Habitação Social de Monforte. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada - Requalificação da Envolvente no Bairro da Asseca em Vaiamonte - Pedido de prorrogação de prazo. 2 - Empreitada de "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior / Hospital Velho de Monforte" - Aprovação do Auto de Medição nº.2. 3 - Empreitada de "Requalificação da Envolvente ao Loteamento do Campo dos Loureiros em Assumar" - Auto de Medição nº.3 – Conhecimento. 4 - Empreitada de "Valorização Paisagística da Fonte de Baixo em Assumar" - Auto de Medição nº.3 – Conhecimento. 5 - Empreitada de "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior / Hospital de Monforte - Alteração ao Cronograma de Trabalhos e de Mão de Obra. 6 - Empreitada de "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Adjudicação da Empreitada. 7 - MultiOpticas de Portalegre - Pedido de Ocupação da Via Pública. 8 - Clube de Automóveis e Motas Antigas de Montemor-o-Novo - "10º. Encontro de Automóveis Clássicos e Antigos" - Pedido de Parecer à passagem nos percursos da jurisdição do Município de Monforte. 9 - Empreitada de "Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte" - Relatório Final. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

----- **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL.** -----

DELIBERAÇÃO N.º.97 Considerando que o 25 de Abril, como habitualmente, vai ser comemorado em todo o concelho em parceria com as Juntas de Freguesia que promovem e organizam várias manifestações culturais, desportivas, e o tradicional almoço convívio com as populações, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o), n.º.1, artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio de 750,00€ a cada autarquia. -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PEDIDO DE APOIO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.98. Por mail datado de 17 de março/2017, a Junta de Freguesia de Monforte vem solicitar a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 25 de abril, com vista à realização do tradicional almoço comemorativo para a população desta freguesia, bem como o apoio logístico necessário para a realização deste evento. Analisado o pedido, a Câmara foi unânime em autorizar a utilização da sala e prestar o apoio logístico solicitado. Nos termos da deliberação municipal n.º.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento.-----

2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - PARECER RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E ORGÂNICAS NA ÁREA DA CULTURA - MOÇÃO RELATIVA À DIGNIFICAÇÃO DO IPP E OUTROS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.99. Analisada e discutida a documentação em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a posição assumida pela CIMAA. -----

3 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º.100. O Futebol Clube Monfortense vem solicitar a utilização das instalações desportivas do município (estádio e balneário), dia 15 de abril/2017, com a finalidade de assinalar a data que determinou a nomeação do estádio municipal, organizando assim o 2.º. Torneio “Dinis Serrano”, realizando um jogo com os pais dos atletas da formação do FCM, durante a manhã, e um torneio de veteranos durante a tarde. Analisado o pedido, a Câmara foi unânime em autorizar a utilização das instalações desportivas e prestar o apoio logístico necessário. -----

4 - TERRAS DO CONDESTÁVEL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE.-----

DELIBERAÇÃO N.º.101. A ADI-TC – Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável está a preparar a candidatura para a segunda fase de criação de um

Centro Qualifica, nos termos do Aviso de Abertura n.º.CQ/1/2017 da ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP.. Considerando o interesse deste projeto enquanto instrumento fundamental, quer para a autarquia, quer para a comunidade em geral, e, em particular, para o concelho de Monforte, a existência de um Centro Qualifica promovido pela Terras do Condestável, a Câmara, analisado e discutido o assunto, ao abrigo do previsto no n.º.3, artigo 35.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, emitir a respetiva declaração de interesse. --- No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião disse saber existir alguma vontade política para centralizar a emissão destes pareceres nas respetivas CIMI'S, posição com a qual discorda completamente, pois considera serem as Câmaras Municipais quem melhor conhece a realidade das instituições que operam nos seus territórios. -----

5 - PCP - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º.756/XIII QUE PROPÕE A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A PARTIR DOS TRÊS ANOS DE IDADE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.102. Por email de 27 de março, o Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português remete o projeto de Resolução referido em título. A Câmara tomou conhecimento. -----

6 - REPROGRAMAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BCP N.º.254816101 (PPI 2015). -----
DELIBERAÇÃO N.º.103. Considerando que: O Município de Monforte contratualizou, no ano 2015, o empréstimo em epígrafe para suportar na totalidade as seguintes empreitadas: -----

| Investimentos alvo do Financiamento bancário: | Montante |
|--|-----------------|
| Construção de Sala Polivalente para realização de eventos em Monforte | 337.349,71 € |
| “Projeto Preparar Monforte- Reabilitação Urbana (1ª Fase) correspondente: Ação 1-“Arranjo Paisagístico do Loteamento do Tapadão” (134.711,79€) e Ação 2-“Construção do Passeio Pedonal da Rua Prof. Rosado Correia” (67.925,86€) | 202.637,65 € |
| Empréstimo CLS N.º254816101 | 539.987,36 € |

(QUADRO1)

Até à presente data, foram utilizados os seguintes montantes /obra:

| Investimentos alvo do Financiamento bancário: | Montante | Utilizado | A utilizar até ao termo do contrato | Saldo |
|--|--------------|--------------|-------------------------------------|-------------|
| Construção de Sala Polivalente para realização de eventos em Monforte | 337.349,71 € | 321.689,36 € | 15.660,35 € | 0,00 € |
| “Projeto Preparar Monforte- Reabilitação Urbana (1ª Fase) correspondente: Ação 1-“Arranjo Paisagístico do Loteamento do Tapadão”(34.711,79€) e Ação 2-“Construção do Passeio Pedonal da Rua Prof. Rosado Correia” (67.925,86€) | 202.637,65 € | 189.519,93 € | | 13.117,72 € |
| Empréstimo CLS Nº254816101 | 539.987,36 € | 511.209,29 € | 15.660,35 € | 13.117,72 € |

(QUADRO2)

O Município de Monforte apresentou candidatura para financiamento do *Projeto “Preparar Monforte: Ações 1, 2, 3, 4 e 6”* ao Alentejo2020 nos termos do aviso de abertura de candidatura N.º ALT20-06-2016-15-Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – Centros Urbanos Complementares - (PI 4.5), tendo sido aprovadas as ações e montantes apresentados no quadro abaixo:-----

| Projeto "Preparar Monforte"- Reabilitação Urbana | | Valor empreitado/ Candidatado | Valor Elegível | Financiamento | Administração Autárquica |
|--|--|----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| Empreitada conjunta | Ação 1: Arranjo Paisagístico do Loteamento do Tapadão | 134.711,79 € | 0,00 € | 0,00 € | 134.711,79 € |
| | Ação 2: Construção do Passeio Pedonal da Rua Professor Rosado Correia | 67.925,86 € | 67.925,86 € | 57.736,98 € | 10.188,88 € |
| Empreitada conjunta | Ação 3: Construção do Passeio Pedonal da Estrada Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda | 132.595,48 € | 99.114,24 € | 84.247,10 € | 48.348,38 € |
| | Ação 4: Requalificação da Entrada Sudeste | 121.104,11 € | 121.104,11 € | 102.938,49 € | 18.165,62 € |
| Empreitada conjunta | Ação 1/1: Arranjo Paisagístico do Loteamento do Tapadão- Arranjos exteriores (continuação) | 32.954,48 € | 0,00 € | 0,00 € | 32.954,48 € |
| | Ação 6: Reabilitação da Área Envolvente ao Tapadão: Acessos Pedonais ao Quartel dos BVM e Sinalização Horizontal e Vertical ¹ | 37.011,03 € | 34.659,77 € | 29.460,80 € | 7.550,23 € |
| | Ação 7: Ciclovia da Fonte de Chão ² | 100.252,57 € | 100.252,57 € | 85.214,68 € | 15.037,89 € |
| TOTAIS | | 626.555,32 € | 423.056,55 € | 359.598,07 € | 266.957,25 € |

(QUADRO3)

Face ao exposto, foi solicitado a reprogramação do empréstimo BCP n.º 254816101, através de adenda, onde se propõe a utilização do saldo apurado (Quadro 2) e a reafetação dos 85% libertos pelo financiamento da Acção 2 nas acções do mesmo projeto, nos montantes não participados, a saber:

| | Montantes | Montantes |
|---------------|-------------|-----------|
| A REAFETAR | | |
| Saldo | 13.117,72 € | |
| 85% Da Ação 2 | 57.736,98 € | |

¹ Alteração às GOP's 2016

² Idem

Em Ações em curso

| | | |
|----------|--|-------------|
| Ação 1.1 | | 32.954,48 € |
| Ação 6 | | 7.550,23 € |

Em Ações a Executar

| | | |
|-------------------------------------|--|-------------|
| Ação 4 | | 18.165,62 € |
| Ação 3 (remanescente a reprogramar) | | 12.184,38 € |

| | | |
|--------|-------------|-------------|
| Totais | 70.854,70 € | 70.854,70 € |
|--------|-------------|-------------|

(QUADRO4)

VOTAÇÃO – Discutida a proposta e a documentação que a suporta “Adenda ao Contrato”, foi a mesma aprovada, por unanimidade. A presente deliberação vai ser presente à sessão da Assembleia Municipal agendada para 28 de abril e anula a anteriormente tomada na reunião de 07 de dezembro de 2016, sob o nº.352.-----

----- **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

1 - CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS. -----
DELIBERAÇÃO Nº.104. Considerando que: O Decreto-Lei nº.8/2017, de 09 de janeiro, aprovou o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar; - O despacho nº.2434-B/2017, de 21 de março, determinou a abertura de concurso para a constituição de 20 equipas de sapadores florestais no território do continente; - Nos termos previstos no aviso de abertura de concurso, nº.3, alínea e), as Autarquias podem candidatar-se a este tipo de apoios; - O Município de Monforte reúne as condições de elegibilidade exigidas e nos últimos anos tem alocado a esta área meios técnicos e financeiros significativos; - Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar candidatura junto do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para constituição de uma equipa de sapadores florestais, formada por cinco elementos. O prazo previsível para a contratação dos cinco sapadores que constituirão a equipa, é de três anos. -----

----- **SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS** -----

1 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO 2016. -----
DELIBERAÇÃO Nº.105 A Lei nº.24/98, de 26 de maio, definiu como titulares do direito de oposição, os partidos políticos representados no órgão deliberativo das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo. São

igualmente titulares desse direito, os partidos políticos representados na Câmara Municipal desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros. Nestes termos, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 10º., nº.1, da Lei supracitada, foi presente e aprovado, por unanimidade, o relatório de cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de dois mil e dezasseis, documento que vai ser enviado aos partidos políticos titulares daquele direito e publicitado nos termos legais. -

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

1 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REVESTIMENTO DE SEPULTURA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.106. Presente e deferido o requerimento de Lucília dos Anjos Leocádia Caldeira, residente no Rossio de Monforte, nº.29 – Monforte, solicitando licença para revestir a mármore a sepultura nº.60, talhão 2, da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

1 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM - PORTALEGRE - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO POSTO DE TURISMO DE MONFORTE - MIGUEL BEIJOCA. -----

DELIBERAÇÃO Nº.107. O Agrupamento de Escolas do Bonfim de Portalegre vem propor a realização de uma Formação em Contexto de Trabalho, no Posto de Turismo de Monforte, por parte do Aluno Miguel Beijoca, a frequentar o Curso Profissional de Técnico de Desenho Digital 3D, com a duração de 230 horas. O aluno será acompanhado por um Professor Orientador da ESMS e por um Monitor a designar pelo Município. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS-----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2017. -----

Presente o resumo do dia trinta e um de março de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 177.416,01€ (cento e setenta e sete mil quatrocentos e dezasseis euros e um cêntimo) assim repartidos: 89.694,26€ (oitenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro euros e vinte seis cêntimos) em Operações Orçamentais, 87.721,75€ (oitenta e sete mil setecentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

2 - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 5ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. -----

DELIBERAÇÃO Nº.108 – Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 5ª. Alteração Orçamental//2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 42.204,68€ (quarenta e dois mil duzentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). **5ª. Alteração às Gop's.**Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 5ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - CONCURSO PARA DESCORTIÇAMENTO E VENDA DA CORTIÇA DE SOBREIROS EM TALUDES DE VÁRIAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS.----

DELIBERAÇÃO Nº. 109. Considerando que a última operação de descortiçamento teve lugar em 2007, o Senhor Presidente propõe a abertura de concurso para adjudicação dos bens referidos em título. As propostas devem ser entregues na Subunidade Orgânica de Património do Município de Monforte, ou por correio, até ao dia 28 de abril/2017, de acordo com o caderno de encargos, presente e aprovado. A adjudicação será feita à proposta de mais alto valor. A base de licitação é de 600,00€ (seiscentos euros). Em caso de igualdade de valores de propostas, inicia de seguida, e pelo período de 30 minutos, a venda em hasta pública, por licitação verbal, aberta exclusivamente aos concorrentes com propostas por escrito. Neste caso, a base de licitação será o valor das propostas não se aceitando lances inferiores a 10,00€. Proposta aprovada, por unanimidade. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

1 - ASSOCIAÇÃO ROMEIROS DE VILA BOIM - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.110. À semelhança dos anos anteriores, a Associação Romeiros de Vila Boim foi convidada a participar na Reconstituição Histórica Etnográfica Romaria a Nossa Senhora dos Prazeres e que se vai realizar, este ano, dia 24 de abril/2017 – “Feriado Municipal”. Para fazer face às despesas com a deslocação de carroças e animais para o local da iniciativa e posterior regresso a Vila Boim, a Associação solicita o indispensável apoio financeiro. Analisado o pedido, e porque a Romaria constituiu de facto um acontecimento de reconhecido interesse cultural, a Câmara, ao abrigo do previsto na alínea ff), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, prestar o apoio financeiro solicitado, concedendo a verba de 250,00€.

2 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEOS DO CENTRO DE REPRODUÇÃO DO RAFEIRO DO ALENTEJO E DO CÃO SERRA DE AIRES. -----

DELIBERAÇÃO Nº.111. Nos termos previstos em regulamento e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Manuel Guerra Aldeaga, residente na freguesia do Alto Seixalinho, concelho do Barreiro. -----

----- **SERVIÇO DE CULTURA**-----

1 - ARTEMISIO PEÇAS - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.112. Artemísio Peças, através do mail datado de 13 de março/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 27 de maio/2017, com a finalidade de realizar um almoço/convívio de familiares e amigos. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em autorizar a utilização da sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir ser imputadas e previstas no Regulamento. -----

2 - RITA MARGARIDA BORGES - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.113 Rita Margarida Borges, através do mail datado de 09 de março/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, dia 03 de junho/2017, com a finalidade de realizar uma festa de aniversário. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em autorizar a utilização da sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir ser imputadas e previstas no Regulamento. -----

3 - SOFIA ISaura PALIOTES PEREIRA - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.114 Sofia Isaura Paliotes Pereira, através do mail datado de 10 de março/2017, solicitou a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, para o dia 01 de abril/2017, com a finalidade de realizar uma festa de aniversário. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ratificar o despacho do Senhora Vereadora Mariana Mota que autorizou a utilização da sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada na reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir ser imputadas e previstas no Regulamento. -----

----- **SERVIÇO DE BIBLIOTECA**-----

1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A BIBLIOTECA MUNICIPAL E BIBLIOTECA ESCOLAR DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE MONFORTE. -----

De acordo com o Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município de Monforte, compete ao serviço de Biblioteca Municipal, entre outros, propor formas de contacto com organismos oficiais públicos, privados e associativos, com vista ao estabelecimento de políticas de desenvolvimento da biblioteca, promover atividades em cooperação com bibliotecas congéneres, com entidades e organismos culturais, em especial com os do concelho. É neste âmbito que se celebra o referido protocolo com a Biblioteca Escolar do AVEM – Agrupamento Vertical de Escolas de Monforte, de forma a articular as várias atividades, que ambos se propõe a desenvolver. A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR**-----

1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----
DELIBERAÇÃO Nº.115 Conforme previsto na legislação em vigor, Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de setembro, e depois de consultados os diferentes estabelecimentos de ensino, o serviço de educação submete à apreciação do executivo o plano de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018. O plano prevê o transporte diário de 147 alunos, com um custo mensal de 9.171,08€. Colocada a votação foi o Plano aprovado, por unanimidade. -----

2 - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO NA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES. -----
DELIBERAÇÃO Nº.116 De acordo com o Decreto-Lei nº.299/84, de 5 de setembro, foi autorizada a integrar a rede de transportes escolares, ano letivo 2016/2017, o aluno David Svet, residente na Herdade dos Esquerdos, freguesia de Vaiamonte.-----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

1 - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO RAFEIRO DO ALENTEJO - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.117 Considerando que no Município de Monforte, localizado no Norte Alentejano, é necessário e fundamental desenvolver todos o tipo de iniciativas que de uma forma equilibrada e sustentável, promovam o desenvolvimento de atividades relacionadas com a região; Considerando que a raça autóctone canídea Rafeiro do Alentejo constitui património genético, sociocultural e patrimonial de inestimável valor que importa preservar, divulgar e melhor, não só a nível nacional mas também internacional; Considerando que esta raça existe, desde tempos imemoriais, nesta zona do país, com uma relação muito forte com as suas gentes, e de grande

utilidade, sobretudo no âmbito agropecuário, a que devem ser acrescentadas outras funções como sejam o caráter lúdico e identitário, paisagístico e turístico, complementar também a outras atividades; Considerando que cabe às entidades públicas mais vocacionadas e responsáveis para tal a execução e apoio a programas ligados aos objetivos supra mencionados; Considerando ainda que é através de adequados mecanismos de cooperação institucional que melhores resultados se podem alcançar nos amplos objetivos de desenvolvimento, objetivos estes que são comuns a todos os intervenientes, entendeu-se por bem atualizar o protocolo existente à cerca de 20 anos e que visa a colaboração entre as duas entidades para a preservação, promoção, divulgação e melhoramento da raça canina Rafeiro do Alentejo, identificando-se o Município de Monforte como sede da Associação, explicitando o apoio da Câmara Municipal de Monforte a estes desideratos. Discutido e analisado, a Câmara aprovou, por unanimidade, o referido protocolo. -----

2 - CANDIDATURAS AO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----
DELIBERAÇÃO Nº.118 Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 3 processos de candidatura ao cartão municipal do idoso. -----

3 - INFORMAÇÃO SOBRE VISITA DE ACOMPANHAMENTO ÀS FAMILIAS RESIDENTE NO ROSSIO DE MONFORTE. -----
No âmbito da ação conjunta realizada no dia 10 de março de 2017, entre o Serviço de Ação Social desta Câmara, do Centro Distrital da Segurança Social e do Destacamento Territorial de Elvas – Posto da Guarda Nacional Republicana de Monforte, verificaram-se existirem 12 situações de apropriação do espaço, com características distintas e não conforme à deliberação municipal nº.260 de 19-11-2014, a **saber:** 5 edificações não autorizadas realizadas por agregados que foram acompanhados no âmbito do projeto de luta contra a pobreza (PLCP) a quem foi permitido permanecer no espaço; - 2 edificações de anexos, não autorizadas, realizadas por agregados com ligação ao (PLCP); 3 ocupações indevidas/não autorizadas de construções efetuadas no âmbito do projeto, por agregados sem qualquer ligação ao (PLCP); - 2 ocupações indevidas/não autorizadas de construções realizadas no âmbito do projeto por 2 famílias descendentes de agregados com ligação ao PLCP a quem foi permitido permanecer naquele espaço. Informa-se que à presente data a Guarda Nacional Republicana de Monforte já remeteu para a Autarquia os autos de contraordenação, acompanhados dos respetivos registos fotográficos. A Câmara

tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente sublinhado que o conjunto de informações disponibilizada reflete bem o trabalho rigoroso que os serviços municipais têm feito nesta área. -----

4 - INFORMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FAMILIAS A RESIDIR NOS 8 FOGOS DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE MONFORTE. -----

Decorrente da visita domiciliar realizada pelas técnicas do Serviço de Ação Social aos agregados residentes nos 8 fogos de habitação social, importa informar: - Registaram-se ocupações indevidas de 2 apartamentos (apartamento nº.4, tipologia T3 e apartamento nº.7, tipologia T3) por famílias descendentes de agregados com ligação ao PLCP. Os inquilinos dos apartamentos não comunicaram à Autarquia a desocupação dos apartamentos, registando-se dívidas decorrentes do não pagamento prolongado dos valores de renda. Desde a atribuição inicial dos fogos às famílias, até ao momento, as famílias sofreram alterações ao nível da sua composição, originando um desajustamento entre a tipologia da habitação e o número de elementos residentes. A Câmara tomou conhecimento. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - EMPREITADA - REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE NO BAIRRO DA ASSECA EM VAIAMONTE - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.119 Vista a informação técnica da fiscalização, que refere ter o pedido justificação e enquadramento legal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo contratual da empreitada, por um período de 30 dias, de forma graciosa e sem qualquer encargo adicional para o dono da obra. -----

2 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR / HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº.2. -----

DELIBERAÇÃO Nº.120 Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.2 de trabalhos contratuais, no valor de 10.501,76€ (dez mil quinhentos e um euros e setenta e seis cêntimos), apresentado pela empresa de Construção Civil "Tecnorém" – Engenharia e Construções, S.A. -----

3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS EM ASSUMAR" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.3 – CONHECIMENTO. -----

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.3, no valor de 3.965,30€ (três mil novecentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos) apresentado pela Senpapor Ldª.-----

4 - EMPREITADA DE "VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA FONTE DE BAIXO EM ASSUMAR" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.3 – CONHECIMENTO.-----

A Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos remete, para conhecimento, o auto de medição nº.3, no valor de 14.067,80€ (catorze mil sessenta e sete euros e oitenta cêntimos) apresentado pela Senpapor Ldª.. -----

5 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR / HOSPITAL DE MONFORTE - ALTERAÇÃO AO CRONOGRAMA DE TRABALHOS E DE MÃO DE OBRA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.121 Vista a informação técnica anexa, que refere estarem cumpridos os requisitos legais na alteração do cronograma de trabalhos e de mão de obra, apresentado pela empresa adjudicatária “Tecnorém” – Engenharia e Construções, S.A., respeitante à obra em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas. -----

6 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.122 Vista a informação do Júri do procedimento anexo ao processo, **que refere:** - Não ter a Lena, Engenharia e Construções S.A., Empresa a quem foi adjudicada a empreitada, apresentado no prazo fixado a documentação para outorga do contrato; - Ter sido notificado o segundo classificado “Cunha & Barroso Ldª. que declarou não manter a proposta apresentada, por em seu entender, estar ultrapassado o prazo para a manutenção da mesma; - Face à declaração de não manutenção da proposta pelo segundo concorrente, foi notificado o 3º. classificado para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, no dia 24 de março de 2017; - Todas as notificações foram efetuadas pelos serviços, através da plataforma Vortal, após despacho do Senhor Presidente. -----

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o assunto, a Câmara, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificou os despachos proferidos pelo Senhor Presidente, declarando a caducidade da adjudicação à Lena Engenharia e Construções S.A. e adjudicou a empreitada de “Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo”, ao concorrente 3ª. classificado “Lado Renovado – Construções Ldª., pelo valor de 1.198.879,84€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de

300 dias e nas demais condições da proposta. A presente deliberação anula a anteriormente tomada na reunião de 30 de novembro de 2016, sob o nº.350.-----

7 - MULTIOPTICAS DE PORTALEGRE - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.-----

DELIBERAÇÃO Nº.123. A solicitação da Multiopticas de Portalegre, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas de ocupação da via pública, com uma unidade móvel, objetivando a realização de rastreios visuais gratuitos dia 11 de abril/2017. -----

8 - CLUBE DE AUTOMÓVEIS E MOTAS ANTIGAS DE MONTEMOR-O-NOVO - "10º. ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS E ANTIGOS" - PEDIDO DE PARECER À PASSAGEM NOS PERCURSOS DA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO Nº.124. O Clube de Automóveis e Motas Antigas de Montemor-o-Novo, através do ofício datado 20 de fevereiro/2017, vem solicitar parecer sobre o passeio "10º. Encontro de Automóveis Clássicos e Antigos", a realizar dia 23 de abril/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor à passagem e utilização das vias sob jurisdição municipal, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março.-----

9 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA / REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE" - RELATÓRIO FINAL.-----

DELIBERAÇÃO Nº.125. Presente o relatório final datado de 31 de março/2017, relativo ao concurso público referido em título, elaborado pelo Júri do mesmo, que refere ter sido analisadas as propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório preliminar fundamentado sobre a matéria das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

| | Proposta | PPx0,80 | Prazo | PEx0,20 | Total | Classificação |
|---|------------|--------------|-------|---------|--------|---------------|
| 1 - OPWAY – Engenharia S.A | 229.914,00 | 7,088 | 123 | 10,89 | 14,039 | 1º- |
| 2 - Agrocinco – Construções, Ldª. | 233.804,15 | 4,163 | 170 | 7,401 | 9,258 | 2º. |
| 3 – Damião & Belo, Ldª. | 226.360,49 | 9,761 | 270 | 0 | 4,338 | - |
| 4 – Cordivias – Engenharia, Ldª. | 237.896,06 | 1,085autorix | 180 | 6,67 | 7,149 | 3º. |
| 5 – Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A | 229.818,28 | 7,160 | 240 | 2,22 | 5,405 | 4º. |

Nos termos do artº.147º. do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro e em cumprimento do despacho de delegação, exarado na proposta que autorizou o procedimento em epígrafe, o Júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes no

prazo de 5 dias, revestindo a mesma a forma escrita nos termos dos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Considerando que houve pronúncia durante a audiência prévia, resultando na exclusão do concorrente nº.3 e na alteração da ordenação das propostas constantes no relatório Preliminar procedeu-se a nova audiência prévia. Nos termos do nº.3 do artigo 148.º do CCP, é enviado o presente Relatório Final, juntamente com o relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal, e com base na análise efetuada, entende o Júri colocar à consideração superior a adjudicação provisória da proposta do concorrente “OPWAY – Engenharia S.A.”. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar provisoriamente a Empreitada “Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte” ao concorrente “OPWAY – Engenharia S.A.” pelo valor de 229.914,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 123 dias e nas demais condições da proposta.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
